



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista (Mazinho Batista)
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

PROJETO DE LEI n.º _____/2022.

Dispõe sobre denominação do CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher, do Município de Quissamã – RJ, em: Centro Especializado de Atendimento à Mulher Elisabeth da Conceição Barcellos Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ-RJ delibera e a Excelentíssima Senhora PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina-se o CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher, do Município de Quissamã - RJ, em: **“CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER ELISABETH DA CONCEIÇÃO BARCELLOS ARAÚJO”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã(RJ), 22 de setembro de 2022.

**JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

A Senhora Elisabeth da Conceição Barcellos Araújo, nascida na cidade de Quissamã – RJ, no dia 07 de julho de 1939, filha de Vivaldina Barcellos. Era casada com o Senhor Argemiro Estevam de Araújo, foi uma excelente companheira e administradora do lar. A Sra. Elisabeth da Conceição Barcellos Araújo sempre foi uma mulher honesta, educada e de um respeito singular pelo próximo. Foi uma das pioneiras do movimento pelos direitos das mulheres no município e Quissamã e fundadora do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quissamã. No campo da política foi uma das fundadoras do Partido dos Trabalhadores desta cidade. Era uma cidadã ativa, colaborando com diversas iniciativas em favor do desenvolvimento de nossa cidade, bem como as prestações de diversas assistências ao nosso povo.